



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

- OBJETO:** Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).

Unidade Demandante:	DIRETOR DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO
Resp. pela Demanda:	ALDO ALVES GONÇALVES

Justificativa	A contratação justifica-se, para capacitar os servidores a fim da elaboração e revisão as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)								
Estimativa preliminar do valor da contratação	A presente contratação foi estimada em R\$ 5.000,00(Cinco mil reais) , como se depreende da Planilha de Preços Consolidada . A execução dos serviços ocorrerá de forma única, não sendo de forma parcelada.								
Data pretendida para conclusão da contratação	A data pretendida para a conclusão da presente contratação é 18/06/2024, não se olvidando da celeridade que a situação requer.								
Quantidade, características e eventuais exigências técnicas	Descrição dos itens: <table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UNIDADE</th><th>QUANTIDADE</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>Capacitação com o propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura municipal, visando a confecção Confecção das peças de</td><td>Serviço</td><td>01</td></tr></tbody></table>	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	01	Capacitação com o propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura municipal, visando a confecção Confecção das peças de	Serviço	01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE						
01	Capacitação com o propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura municipal, visando a confecção Confecção das peças de	Serviço	01						

000003

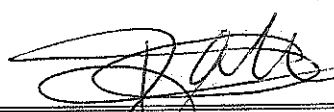


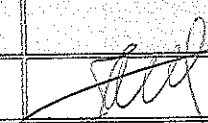
MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

	planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no Relatório de Atividade do TCE/SP
Condições e previsão de prazo para execução	A previsão da execução dos serviços da presente demanda é de até 30 dias, contados a partir da requisição da Prefeitura Municipal.
Opção Legal	A presente contratação pode ser enquadrada na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, inciso 2 , da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulada com o Decreto Federal nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº 4.024/2024.
Grau de prioridade da contratação	Prioridade: Alta Justificativa da prioridade: justifica-se para capacitar os servidores a fim da elaboração e revisão as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência com outro DFD visualizado nos estudos da demanda.
Observações	Condições do serviço/fornecimento anexo

Ata da Realização desse DFD	Assinatura do Responsável por esse DFD
18/06/2024	

Data da Aprovação desse DFD	Assinatura da Autoridade Superior que aprovou esse DFD
<u>18 / 06 / 2024</u>	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000004

CONDIÇÕES E FORMAS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/FORNECIMENTO

1. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER REALIZADA:

- **Objetivos Específicos:**
 - Aprimorar a identificação de metas, indicadores e unidades de medida nas peças orçamentárias do executivo
 - Desenvolver uma metodologia eficiente para a revisão e aprimoramento das peças orçamentárias;
 - Capacitar os servidores para analisar criticamente os programas e ações do executivo;
 - Coletar e organizar dados essenciais para o planejamento orçamentário do executivo;
 - Verificar a consistência lógica entre os produtos/ações planejados e os insumos disponíveis;
 - Desenvolver indicadores mensuráveis e relevantes para o executivo;
 - Capacitar os servidores para analisar e avaliar as peças orçamentárias do poder Executivo.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. O contratado deverá manter, durante execução do objeto deste Documento de Formalização de Demanda, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

000005



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

2.2. Solucionar em até 24 horas os problemas que venham a ocorrer com a prestação do serviço.

2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados ao fornecimento dos serviços ofertados para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, incluindo garantia;

2.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, em qualquer etapa, da execução do objeto;

2.5. Entregar o objeto obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

2.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

2.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Municipal de Inúbia Paulista, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

2.8. É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

2.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

2.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista;



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000006

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

3. DO PAGAMENTO:

- 3.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota fiscal e após atesto do setor competente definitivo do objeto.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Município mediante depósito em conta bancária da CONTRATADA.
- 3.3. A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente no Município.
- 3.4. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.
- 3.5. Não será iniciada a contagem de prazo caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 3.6. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento e somente reiniciada após a regularização dos documentos.
- 3.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada para o responsável pela Fiscalização, no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
- 3.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.
- 3.9. Quando da emissão da Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá destacar o valor das retenções dos tributos cabíveis.
- 3.10. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.
- 3.11. Para a correção monetária prevista neste item será utilizada a variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor.
- 3.12. Não serão consideradas como atraso no pagamento as retenções efetuadas em virtude de procedimento de apuração de penalidade devido a mora e/ou inexecução parcial ou total.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

4.1. Compete ao Município:

- 4.1.1. Indicar, formalmente, o responsável pela Fiscalização dos serviços fornecidos para acompanhamento da execução do objeto contratado;
- 4.1.2. Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.1.3. Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;
- 4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Cabe à CONTRATADA:

- 5.1.1. Executar o fornecimento da prestação de serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial,
- 5.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo serviços e que ele atenda as normas e , nos termos da legislação vigente;

Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO- INÚBIA PAULISTA

000008

fcmsegantini@grupossegantini.com.br <fcmsegantini@grupossegantini.com.br>

Qua, 19/06/2024 10:44

Para: Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (678 KB)

ORÇAMENTO - PREFEITURA DE INUBIA PAULISTA - Planejamento.pdf;

BOM DIA!!

ESTAMOS REENVIANDO NOSSA PROPOSTA POIS O VALOR PROPOSTO FOI CONFUNDIDO COM OUTRO MUNICÍPIO.

PEÇO-LHES DESCULPAS PELO ERRO.

SEGUE A CORREÇÃO EM ANEXO.

ATT.

FÁBIO SEGANTINI

F C M SEGANTINI

Em 13/06/2024 16:18, Monique hubach Pieretti escreveu:

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : Contratação de empresa especializada em Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no relatório de Atividade do TCE/SP.

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti

Setor de Licitações
Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.
Fone: (18) 3556-9900

000009



F C M SEGANTINI

000010

SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

CNPJ nº 50.339.868/0001-99

PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA - SP
SETOR DE LICITAÇÕES

DADOS DA PESSOA JURIDICA (PROPONENTE)	
Razão Social:	F C M SEGANTINI
CNPJ:	50.339.868/0001-99
Endereço:	Av. Presidente Kennedy nº675 – CENTRO – URÂNIA – SP – CEP:15760-000
E-mail:	segantinisolucoescontabeis@gmail.com
Telefone:	(17) 996064501
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR DA PESSOA JURIDICA PROPONENTE:	
Nome do Responsável:	FÁBIO CÉSAR MENDONÇA SEGANTINI
Cargo:	Proprietário – Empresário Individual
Endereço:	Rua Canadá nº2728 – Jd. Ana Cristina – JALES - SP
RG:	21.579.112-5
CPF:	184.594.998-63
Telefone:	(17) 997478040
Email:	fabiosegantini@gmail.com

1. Apresentamos junto a esta municipalidade, nossa proposta para a **Contratação de empresa especializada em Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no relatório de Atividade do TCE/SP.**
2. Propomos o VALOR GLOBAL de R\$ 6.850,00 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais);
3. COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA: nos preços unitários e/ou totais estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos, tributos e o respectivo lucro.;
4. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;

F C M
SEGANTINI:5
0339868000
199

Urânia, 18/06/2024.

Assinado de forma digital por F C
M SEGANTINI:50339868000199
Dados: 2024.06.19 10:40:42 -03'00'

FÁBIO CÉSAR MENDONÇA SEGANTINI
Responsável Legal da Empresa
Proprietário

Av. Presidente Kennedy nº675 – Centro – Urânia – SP
e-mail: segantinisolucoescontabeis@gmail.com
fone: (17) 997478040

Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO- INÚBIA PAULISTA

000011

Contato Ciop Soluções <contato@ciopsolucoes.com.br>

Ter, 18/06/2024 14:10

Para: Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

1 anexos (216 KB)

PM INÚBIA PAULISTA - PPA.pdf;

Boa tarde!

Segue em anexo a cotação/proposta solicitada.

Estou à disposição.

--

Atenciosamente,

Comunicação

Contato | Ciop
Soluções

+55 (14) 99736-7963

contato@ciopsolucoes.com.br

www.ciopsolucoes.com.br

Em qui., 13 de jun. de 2024 às 16:15, Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

BOM DIA

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : Contratação de empresa especializada em Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no relatório de Atividade do TCE/SP.

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti
Setor de Licitações
Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.
Fone: (18) 3556-9900

À
PREFEITURA DE INÚBIA PAULISTA/SP
A/C SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO
NE STA

Ref.: Proposta Comercial

1. APRESENTAÇÃO

A CIOP SOLUÇÕES foi criada com o intuito de oferecer conhecimentos, informações e soluções práticas aos seus clientes.

Reconhecemos que o aprimoramento contínuo é a chave do sucesso! Temos a missão de oferecer meios de aprimorar o capital humano, resultando no crescimento da gestão efetiva. Procuramos dotar nossos clientes com novos conceitos, para que melhor dominem e entendam de seu trabalho e suas práticas.

Essa é a CIOP SOLUÇÕES, uma empresa inovadora que veio para ajudar seus parceiros a evoluírem a cada dia e, por meio de mais conhecimento e informação, unir forças na missão de transformar nossa sociedade para melhor.

Nossa missão é também levar conhecimento útil e soluções práticas aos nossos parceiros, e ajudá-los a se tornarem cada vez melhores em suas funções, fazendo com que os benefícios decorrentes desse aprimoramento contínuo sejam sentidos não só pelos parceiros em si, mas por todos aqueles que estiverem ao seu redor.

Apresentamos, abaixo, uma ideia dos serviços oferecidos pela empresa e um detalhamento especial do serviço gestão do processo legislativo, através de ferramentas eletrônicas.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS PELA EMPRESA

- ✦ Estruturação de imprensa oficial do município (Diário Oficial Eletrônico);
- ✦ Gestão e controle de ponto eletrônico;
- ✦ Digitalização de Documentos;
- ✦ Compilação de legislação;
- ✦ Revisão de Lei Orgânica e Regimento Interno de Câmaras Municipais;
- ✦ Inventário e reavaliação patrimonial.

3. PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos abaixo nossa proposta comercial, conforme solicitado:

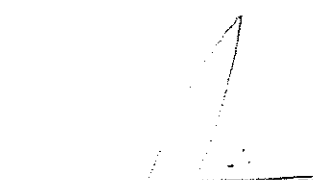
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e relatórios do TCESP	R\$ 7.990,00

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Garça/SP, 17 de Junho de 2024.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Gerente Comercial
Fone (14) 99736-7963

19.109.087/0001-68
CIOP SOLUÇÕES LTDA.

Rua Dep. Manoel Joaquim Fernandes, 1080 -
Sala 01 - B. Paulista - CEP 17400-001
Garça-SP

Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO- INÚBIA PAULISTA

000013

João Paulo Silvério <jotapesil@gmail.com>

Qui, 13/06/2024 16:26

Para: Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (136 KB)

Curso in company + diagnostico PM Inubia.pdf;

Boa tarde .

Segue em anexo proposta de preços.

Atenciosamente.

Em qui., 13 de jun. de 2024 às 16:18, Monique hubach Pieretti

<licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : Contratação de empresa especializada em Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no relatório de Atividade do TCE/SP.

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti
Setor de Licitações
Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.
Fone: (18) 3556-9900

--
João Paulo Silvério



Capacitação in
company sobre
planejamento municipal

Proposta de Serviços: Cursos, Palestras e Oficinas na Área de Planejamento e Orçamento Público

Para: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista –SP ,

Gostaríamos de apresentar nossa proposta de serviços na área de Planejamento e Orçamento Público para a sua instituição municipal. Temos como objetivo oferecer cursos, palestras e oficinas que visam capacitar e aprimorar os conhecimentos dos servidores públicos nesse campo importante para a gestão eficiente dos recursos municipais.

Objeto da Proposta: Capacitação in company com o propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura municipal, visando a confecção Confeccionar as peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no Relatório de Atividade do TCE/SP.

Currículo do Facilitador:

- Graduado pela renomada Universidade Estadual Paulista (UNESP) de Araraquara, com formação sólida e abrangente em Administração Pública.
- Pós-graduado em Competências Gerenciais Públicas pela mesma instituição, adquirindo conhecimentos avançados em gestão estratégica e liderança no setor público
- .Especialista em Planejamento Governamental, Gestão Patrimonial e Gestão de Custos no Setor Público, trazendo uma visão ampla e aprofundada sobre as melhores práticas nesses campos.
- Coautor do livro "Contabilidade Pública: Inovações, Aplicações e Reflexos", demonstrando sua expertise e contribuição para o avanço do conhecimento na área.
- Assessor Técnico na renomada Empresa Fiorilli Software, onde tem a oportunidade de estar sempre atualizado sobre as tendências e tecnologias relacionadas ao planejamento e orçamento público. Com uma sólida formação acadêmica e experiência prática na área, possui o conhecimento e as habilidades necessárias para oferecer treinamentos de qualidade, proporcionando um aprendizado enriquecedor e aplicável à realidade de sua instituição.

Custo: Apresentamos a nossa proposta com um valor total de R\$5.000,00 (três mil reais), destinado à realização de curso in company sobre Planejamento e Orçamento Público, com duração de 8 horas.



Acreditamos que nossa expertise e experiência na área de Planejamento e Orçamento Público podem contribuir significativamente para a melhoria do planejamento orçamentário, garantindo uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos. Estamos à disposição para agendar uma reunião e discutir em detalhes a nossa proposta. Acreditamos que, juntos, podemos alcançar resultados positivos para a entidade Municipal.

Atenciosamente,

João Paulo Silvério Administrador Público
Contato: 17-981218814 e jotapesil@gmail.com



João Paulo Silvério

Re: SOLICITAÇÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇO- INÚBIA PAULISTA

000018

Raphael Torrezan <contato@rtgestaopublica.com>

Qui, 13/06/2024 16:47

Para: Monique hubach Pieretti <licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br>

📎 1 anexos (218 KB)

PROPOSTA_INUBIA_PAULISTA_assinado.pdf;

Prezados, boa tarde.

Segue resposta a solicitação.

Encontro-me à disposição.

Atenciosamente,

Em qui., 13 de jun. de 2024 às 16:14, Monique hubach Pieretti

<licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br> escreveu:

BOA TARDE

CONFORME CONHECIMENTO REGIONAL E ANÁLISE EM NOSSOS CADASTROS , CHEGAMOS AO VOSSO CONTATO PARA ESTA SOLICITAÇÃO.

NESTE ATO ESTAMOS SOLICITANDO COTAÇÃO/PROPOSTA REFERENTE AO OBJETO : Contratação de empresa especializada em Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no relatório de Atividade do TCE/SP.

CONFORME MODELO EM ANEXO.

QUALQUER DÚVIDA , NOS CONTATAR PELO TELEFONE 18-35569900 OU NO EMAIL compras@inubiapaulista.sp.gov.br e no licitacoes@inubiapaulista.sp.gov.br

Monique H. Pieretti

Setor de Licitações

Prefeitura de Inúbia Paulista/SP.

Fone: (18) 3556-9900

PROPOSTA DE ORÇAMENTO**RAZÃO SOCIAL:** Rt Servicos e Consultoria em Gestao Publica LTDA**NOME FANTASIA:** RT GESTÃO PÚBLICA**CNPJ/CPF:** 44.447.652/0001-44**ENDEREÇO COMPLETO (Rua/Av., nº, bairro, cidade,UF, CEP):** Avenida Doutor Edgard Conceicao, 267, Paulista, Piracicaba-SP, 13401-100**ENDEREÇO ELETRÔNICO (site):** _____**EMAIL:** contato@rtgestaopublica.com**TEL. / CEL.:** (19) 99902-4908/(16) 981114908

Item	Objeto	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit. Total (R\$)
1	<u>Contratação de empresa especializada em Capacitação in company com propósito de aprimorar a compreensão, análise e revisão dos programas, ações e metas da Prefeitura Municipal, visando a confecção das peças de planejamento orçamentário, com foco no cumprimento das metas fiscais e no relatório de Atividade do TCE/SP.</u>	SERV	01	7.500,00

COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA: nos preços unitários e/ou totais estão incluídos todos os custos diretos ou indiretos, tributos e o respectivo lucro.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.**DATA DA EMISSÃO DA PROPOSTA:** 13/06/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN
Data: 13/06/2024 17:00:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

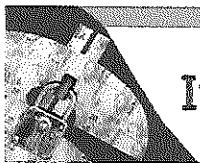
Assinatura: _____

Nome completo do Responsável pela emissão: RAPHAEL GUILHERME ARAUJO TORREZAN

Nº do RG do Responsável pela emissão: 44.957.492-1

Nº do CPF do Responsável pela emissão: 381.075.408-08

Av. Dr. Edgard Conceição, nº 267 Piracicaba/SP
Telefone: (16) 98111-4908/ (19) 99902 – 4908
e-mail: contato@rtgestaopublica.com



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/06/2024 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.550.296/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6673.1BDF.4235.6807 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 19/06/2024, às 14h58, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 51.550.296/0001-55 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 19/06/2024, às 14h58.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **d552fc0a-e898-4503-8b26-c3c9973666cc**
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**

CPF/CNPJ: **51.550.296/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:00:10 do dia 19/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9CG5190624150010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 51550296000155

LIMPAR

Data da consulta: 19/06/2024 15:01:03

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000024

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

TERMO DE COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Protocolo/Processo nº 66/2024

Objeto: Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Portanto, conclui-se que para formação do orçamento estimado, também se levou em consideração:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O quadro de cotação demonstra a composição de custo, da seguinte forma:

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.015.573	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES P/ ELABORAÇÃO E REVISAO AS PEÇAS ORÇ.		SERV.	1
PROPOSTANTES					
CODIGO	NOME			VLR UNIT.	TOTAL
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO				
13460	F C M SEGANTINI			5.000,00	5.000,00
13462	RT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA			6.850,00	6.850,00
13461	CIOP SOLUÇÕES LTDA			7.500,00	7.500,00
				7.990,00	7.990,00
PROPOSTANTE VENCEDOR					
13459	51.550.296	JOAO PAULO SILVERIO		VLR UNIT.	TOTAL
				5.000,00	5.000,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	51.550.296/0001-55	5.000,00
13460	F C M SEGANTINI	50.339.868/0001-99	6.850,00
13461	CIOP SOLUÇÕES LTDA	19.109.087/0001-68	7.990,00
13462	RT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	44.447.652/0001-44	7.500,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	5.000,00
	TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES	5.000,00

000025



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONCLUSÃO: Verifica-se que os valores apresentados possuem equivalência, baixa distorção e de desvio padrão tolerável, não se destoando, podendo ser considerados praticáveis como o de mercado para os devidos fins, tendo como fixado o valor produzido a título de apuração pela média.

VALOR TOTAL DAS PROPOSTAS VENCEDORAS: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO, ofertou o menor preço no importe global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Inúbia Paulista, 19 de junho de 2024

Silvana Valesi de Araújo Lima
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000026

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).

Da justificativa: A contratação justifica-se, para capacitar os servidores a fim da elaboração e revisão as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, as mais vantajosas foram ofertadas pela empresa **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, inscrita sob CNPJ nº **51.550.296/0001-55**, no montante total de R\$ **5.000,00** (cinco mil reais).

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, bem como o objeto da



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000028

demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- a) Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- c) Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- d) Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.

000029



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	R\$ 5.000,00	NÃO SE APLICA	51.550.296/0001-55
F C M SEGANTINI	R\$ 6.850,00	NÃO SE APLICA	50.339.868/0001-99
CIOP SOLUÇÕES LTDA	R\$ 7.990,00	NÃO SE APLICA	19.109.087/0001-68
RT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 7.500,00	NÃO SE APLICA	44.447.652/0001-44

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	R\$ 5.000,00	NÃO SE APLICA	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO, foram classificadas em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 48/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000030

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EMPRESA: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO

CNPJ: 51.550.296/0001-55

VALOR: R\$ R\$ 5.000,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.015.573 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES P/ ELABORAÇÃO E REVISAO AS PEÇAS ORÇ. SERV.	SERV.	1
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO		
13460	F C M SEGANTINI	5.000,00	5.000,00
13462	RT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	6.850,00	6.850,00
13461	CIOP SOLUÇÕES LTDA	7.500,00	7.500,00
		7.990,00	7.990,00
PROponente Vencedor			
		VLR UNIT.	TOTAL
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	5.000,00	5.000,00

Diante de todo o **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, inscrita sob CNPJ nº **51.550.296/0001-55** por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 19 de junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MONIQUE HUBACH PIERETTI
Data: 19/06/2024 16:27:36-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 48/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Exmo Sr. Prefeito do Município de Inúbia Paulista

De ordem de Vossa Excelência, este Departamento/Setor instruiu os presentes autos, com proposta de contratação de empresa especializada para

OBJETO: Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).

Da justificativa: A contratação justifica-se, para capacitar os servidores a fim da elaboração e revisão as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA)

Da Pesquisa de Preços:

Neste sentido, visando subsidiar a contratação proposta, consultamos o mercado no intuito de obter orçamentos para a demanda em questão.

As Propostas Comerciais recebidas foram consolidadas na planilha de composição do custo juntada.

Verifica-se que, das empresas que apresentaram propostas, as mais vantajosas foram ofertadas pela empresa **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, inscrita sob CNPJ nº **51.550.296/0001-55**, no montante total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Da Contratação Direta - Dispensa de Licitação:

A presente proposta fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cumulado com o Decreto Federal nº 11.871/2023, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (g.n.)

Vale ressaltar que, para o exercício de 2024, o Decreto Federal nº 11.871/2023 atualizou o respectivo valor para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Além disso, por se tratar de proposta de Contratação Direta, compreendendo hipótese de Dispensa de Licitação, a contratação pretendida deverá atender ainda os requisitos previstos no artigo 72 e seus incisos, da Lei Federal nº 14.133/2023, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Neste sentido, cabe registrar que o presente processo está instruído com os seguintes documentos:

1) **Documento de Formalização de Demanda – DFD:** Contendo todas as informações necessárias para a contratação;

2) **Estudo Técnico Preliminar - ETP:** No presente caso, propomos que o ETP seja dispensado, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

3) **Termo de Referência – TR:** No presente caso, propomos que o TR seja dispensado, pois encontra-se informado a justificativa do pedido, as características e eventuais exigências técnicas, as condições e prazos de execução e recebimento, a pesquisa de preço de mercado, **bem como o objeto da**



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

demanda não possui complexidade e serão prestados/fornecidos de forma imediata, nos termos do Decreto Municipal nº 4.024/2024;

4) **Estimativa de Despesa:** A estimativa de despesa foi baseada em pesquisa de preços, na forma estabelecida no artigo 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

5) Certidões de regularidade inseridas nos autos, comprovando que a empresa que ofertou o menor preço global preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessária;

6) **Justificativa de preço:** realização de cotação de potenciais fornecedores dos quais possuem condições na execução/fornecimento do objeto, prezando pela qualidade de sua execução, conforme os documentos juntados;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Após instauração do Processo Administrativo para realização do serviço, o Setor de Compras e Licitações realizou pesquisa de preço, conforme o inciso **IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;** da Lei 14.133/21.

A composição do orçamento estimado foi realizada por solicitação de estimativa de preços através do e-mail para os fornecedores cadastrados na nossa base de dados, após diversas tentativas de pesquisas de preços através do estabelecido no artigo 23 da Lei 14.133/21.

Decorrido o prazo legal e para dar andamento na contratação e diante dos documentos colacionados aos autos, ato contínuo, realizou os seguintes procedimentos a fim de verificar a conveniência e a oportunidade da aquisição dos serviços e as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

- Documento de formalização de demanda, contendo a descrição dos materiais/serviços, nos termos do Art. 72, I da Lei 14.133/2021;
- Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 4.024/2024, considerando o preço de mercado praticado;
- Nota de Bloqueio, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso que será assumido;
- Publicação do extrato da autorização de execução dos serviços conforme Lei 14.133/2021 e decreto municipal nº 4.024/2024, no sítio eletrônico oficial do Município.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

e) Regularidade jurídica e fiscal da empresa que ofertou o melhor preço.

PROPOSTAS ENVIADAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	RAZÃO DA ESCOLHA:	CNPJ
51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	R\$ 5.000,00	NÃO SE APLICA	51.550.296/0001-55
F C M SEGANTINI	R\$ 6.850,00	NÃO SE APLICA	50.339.868/0001-99
CIOP SOLUÇÕES LTDA	R\$ 7.990,00	NÃO SE APLICA	19.109.087/0001-68
RT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 7.500,00	NÃO SE APLICA	44.447.652/0001-44

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Nome da Proponente	VALOR DA PROPOSTA:	CNPJ	SITUAÇÃO
51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	R\$ 5.000,00	NÃO SE APLICA	CLASSIFICADA

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Após a verificação das propostas as Empresas: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO, foram classificadas em função de suas propostas está em acordo com a contratação direta nº 48/2024;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em continuidade procedeu-se as empresas vencedoras apresentando propostas mais vantajosas, chegando ao menor preço global, conforme os dados a seguir:



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

000035

Edição nº 840
Ano 2024
Página 69 de 72

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

EMPRESA: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO

CNPJ: 51.550.296/0001-55

VALOR: R\$ R\$ 5.000,00

ITEM		DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	011.015.573	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES P/ ELABORAÇÃO E REVISAO AS PEÇAS ORÇ.	SERV.	1
PROPOSTANTES				
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	5.000,00	5.000,00	
13460	F C M SEGANTINI	6.850,00	6.850,00	
13462	RT SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA	7.500,00	7.500,00	
13461	CIOP SOLUÇÕES LTDA	7.990,00	7.990,00	
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL	
13459	51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO	5.000,00	5.000,00	

Diante de todo o **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, ofertou o menor preço para o objeto pretendido, no importe global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** além de ter confirmado que atende todas as especificações constantes da presente solicitação (DFD), como se depreende dos documentos juntados.

Assim, submetemos o presente à apreciação de Vossa Excelência para, se entender conveniente e oportuno, autorizar a contratação com a empresa **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, inscrita sob CNPJ nº **51.550.296/0001-55** por dispensa de licitação, bem como o empenho da despesa decorrente, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Anexo constante do Decreto Federal nº 11.871/2023, no valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Solicita ainda, de forma urgente e concomitantemente o encaminhamento a Contadoria do Município para apresentação de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ainda, considerando as particularidades do objeto, em especial o prazo exíguo de execução e o valor reduzido da proposta, sugerimos a contratação mediante a expedição de **Autorização de Serviços** pela operosa Diretoria de Compras.

Respeitosamente.

Município de Inúbia Paulista, 19 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONIQUE HUBACH PIERETTI
Data: 19/06/2024 16:27:36 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Monique Hubach Pieretti

Diretora de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2024

Emissão: 13/06/2024

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 47

Órgão : 02 PREFEITURA

Unidade : 03 FINANÇAS

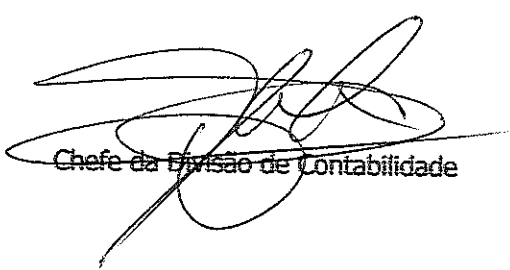
Dotação : 04.122.0004.2006.0000 3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 25.271,36

VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

Atenciosamente,


Chefe da Divisão de Contabilidade



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

000037

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO: Nº 66/2024

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

OBJETO: Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).

EM EXAME: Autorização de despesa em procedimento de dispensa de licitação

Visto.

Cuidam os autos da proposta de contratação de empresa especializada para **Contratação de Empresa para Capacitar os servidores do Executivo Municipal na revisão e aprimoramento das próprias peças de planejamento orçamentário, além de desenvolver habilidades para avaliar com eficiência as peças orçamentárias do poder Executivo (PPA, LDO e LOA).**

Quanto à fundamentação para a presente demanda, encontra guarida no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/20221 (LLCA), tendo em conta os valores das propostas apresentadas, consoante se verificará a seguir.

O Documento de Formalização da Demanda (DFD), confeccionado pelo(a) **ALDO ALVES GONÇALVES**, segue acostado, contudo, frisamos que referida contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Sobre esse ponto, salutar dizer que no exercício anterior ainda vigorava o regime de transição entre os regimes das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2023 e não foi elaborado PCA no âmbito deste Município para 2024; fato que não afronta a legislação regente, pois a mesma tornou facultativa a sua elaboração, entretanto, o mesmo será confeccionado a partir deste ano, para o subsequente.

Menciona-se, também, que nos termos do artigo 72, da LLCA, além do DFD, as contratações diretas devem ser instruídas com:

000038



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Nesse sentido, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que o serviço/fornecimento proposto possui prioridade alta, baixa complexidade e terão sua prestação/fornecimento realizada de forma imediata, excepcionalmente, estão dispensados, com fulcro do Decreto Municipal nº 4.024/2024.

No tocante a estimativa da despesa e a justificativa de preço tiveram como parâmetro o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos.

Quanto à razão da escolha das empresas foi o do **menor preço global ofertado**.

Também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida.

Em prosseguimento, o Setor de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recurso e informou que a despesa está adequada à Lei



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

000039

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18)3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual, às leis de Diretrizes Orçamentárias e à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto e com fundamento no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para a contratação em epígrafe.

Ao Setor de Contabilidade e Finanças para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa **51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO**, inscrita sob **CNPJ nº 51.550.296/0001-55** no importe acima autorizado.

Após, ao Setor de Compras para emissão da Autorização de Serviços e demais providências de sua alçada, inclusive para o cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA.

Inúbia Paulista, 19 de junho 2024.


João Soares dos Santos
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 01597/2024

À

JOAO PAULO SILVERIO**CNPJ nº 51.550.296/0001-55**

Localizada na Av. Belvedere, 805, Belvedere Terra Nova, Casa 156 - São Jose do Rio Preto, CEP: 15.056-082

Tel: (17) 9812-1881

e-mail: jotapesil@gmail.com

Conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 61/2024, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

1) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.

2) NOTA(S) DE EMPENHO: Número 048/04496, emitida em 19/06/2024.

3) NOTA FISCAL ELETRÔNICA: deverá ser emitido DANFE de acordo com a descrição. **Atenção: os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em HIPÓTESE ALGUMA.**

4) LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas deverão ser agendadas previamente com a Seção de Prefeitura Municipal, por meio do endereço eletrônico compras@inubiapaulista.sp.gov.br, sob pena de recusa de recebimento.

6) HORÁRIO DE RECEBIMENTO: das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

7) PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: conforme solicitação da prefeitura municipal.

8) PRAZO PARA PAGAMENTO: em até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Recebimento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Município mediante depósito em conta.

9) RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS: Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) SANÇÕES: Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no Decreto Municipal 4.024/2024, publicado no DOM do Município de Inúbia Paulista, no endereço eletrônico: www.inubiapaulista.sp.gov.br.

11) NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES: A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste Município e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do

000041



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Inúbia Paulista (endereço eletrônico <https://www.inubiapaulista.sp.gov.br>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Pedido	Data Pedido	Data Entrega					Valor
01597/24	19/06/2024						
Fornecedor: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO			COD: 13459				
Endereço: AVENIDA BELVEDERE		Nº: 805	CNPJ: 51.550.296/0001-55.				
SAO JOSE DO RIO PRETO							
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor	
011.015.573	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES P/ ELABORAÇÃO E REVIS	SERV.	1	5.000,00	CONTADORIA	5.000,00	
TOTAL PEDIDO						5.000,00	

000066/24 - DISPENSA: 48

Reserva(s):

Empenho(s): 4496-GL

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000066/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DI SPENSA - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR OS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL NA REVISÃO E APRIMORAMENTO DAS PRÓPRIAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ALÉM DE DESENVOLVER HABILIDADES PARA AVALIAR COM EFICIÊNCIA AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO PODER (PPA, LDO E LOA)

Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Inúbia Paulista, 19 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO PAULO SILVERIO

Data: 24/06/2024 08:42:50-0300

Verifique em <https://validar.fi.gov.br>

JOAO PAULO SILVERIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

000042

Edição nº 840
Ano 2024
Página 13 de 72

www.inubiapaulista.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 19 de Junho de 2024

Prefeitura Municipal De Inúbia Paulista

Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18)3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024.

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO Nº 01597/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 (inciso II, art 75).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: 51.550.296 JOAO PAULO SILVERIO

CNPJ nº 51.550.296/0001-55

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAR OS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL NA REVISÃO E APRIMORAMENTO DAS PRÓPRIAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ALÉM DE DESENVOLVER HABILIDADES PARA AVALIAR COM EFICIÊNCIA AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO (PPA, LDO E LOA).

NOTA(S) DE EMPENHO: EMPENHO Nº 048/04496

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha 47– 02 Prefeitura – Dotação:
04.122.0004.2006.00003.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega imediata.

DATA DA ASSINATURA/EMISSÃO: 19/06/2024